



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Tremedal

1

Quinta-feira • 7 de Fevereiro de 2019 • Ano • Nº 1578

Esta edição encontra-se no site: <http://www.tremedal.ba.gov.br/diarioOficial>

Prefeitura Municipal de Tremedal publica:

- Portarias do nº 002/2019 ao nº 26/2019.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL Secretaria de Administração

PORTARIA Nº 002/2019

“Concede Férias a servidor(a) e dá outras providências”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais e,
CONSIDERANDO o requerimento do(a) servidor(a) para concessão de Férias, nos termos do art. 100 da Lei Municipal nº 28/1997;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Férias a(o) servidor(a) abaixo relacionado, ocupante de cargo efetivo, nos termos do artigo 100 da Lei 28/97.

MAT.	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	
5279	ISMAEL ALVES VIANA	JARDINEIRO C-A	01/08/2018	A 30/08/2018
5320	JOAQUIM FERRAZ DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	01/08/2018	A 30/08/2018
187	MARIA GOMES DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	01/08/2018	A 30/08/2018
824	ANTONIO MARCOS OLIVEIRA	MOTORISTA	06/08/2018	A 04/09/2018
5250	HELIO SOARES DA SILVA	GARI	06/08/2018	A 04/09/2018
885	LAURINDO JOSE DA SILVA	GARI	07/08/2018	A 05/09/2018
6769	MARIA MARTA PEREIRA FERRAZ ROCHA	CONSELHEIRO TUTELAR	13/08/2018	A 11/09/2018
2714	ANDRE CARLOS RODRIGUES DA SILVA	AGENTE DE SAUDE	15/08/2018	A 13/09/2018
4817	CLAUDIO NUNES MEIRA	OPERADOR DE MAQ. PESADAS	15/08/2018	A 13/09/2018
2706	FERNANDA DOS SANTOS AMORIM	AGENTE DE SAUDE	15/08/2018	A 13/09/2018
1091	GERMINO FERRAZ MEIRA	AGENTE DE SAUDE	15/08/2018	A 13/09/2018
1101	MARINEZ ALVES CRUZ	AGENTE DE SAUDE	15/08/2018	A 13/09/2018
2701	SIDINEI FERREIRA DA SILVA	AGENTE DE SAUDE	15/08/2018	A 13/09/2018
5284	MAURO ALVES NOGUEIRA	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	01/09/2018	A 30/09/2018
4603	AMARO ANTONIO ALVES FREITAS	VIGILANTE	03/09/2018	A 02/10/2018
4839	CAMILA JARDIM DOS SANTOS E SANTOS	AGENTE DE ENDEMIAS	03/09/2018	A 02/10/2018
5344	EDUARDO PEREIRA DIAS	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	03/09/2018	A 02/10/2018
5163	NIVALDO PEREIRA PENA	MOTORISTA	03/09/2018	A 02/10/2018
5406	MARIA ALVES DE SOUSA SILVA	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	10/09/2018	A 09/10/2018
206	ERENALDO PEREIRA DE SOUZA	OPERADOR DE MAQ. PESADAS	15/09/2018	A 14/10/2018
2703	CESAR SILVA NOVAIS	AGENTE DE SAUDE	17/09/2018	A 16/10/2018
2925	DENISE SILVA DE ALMEIDA ROCHA	AGENTE DE SAUDE	17/09/2018	A 16/10/2018
212	IVAN NUNES MEIRA	OPERADOR DE MAQ. PESADAS	17/09/2018	A 16/10/2018
1709	LEONARDO RIBEIRO PORTO	AGENTE DE SAUDE	17/09/2018	A 16/10/2018
5287	MARIA NEIDE DA SILVA DE CARVALHO	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	20/09/2018	A 19/10/2018

Praça Leonel Pereira Nº 10 – Centro – Fone/Fax(077) 3494-2124 – CEP 45.170-000 CNPJ. 14243463/0001-99 – Tremedal - Bahia



PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL
Secretaria de Administração

5278	HILDEBRANDO PEREIRA MEIRA	JARDINEIRO	24/09/2018	A	23/10/2018
5312	AENNIO ALMEIDA AMORIM	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	25/09/2018	A	24/10/2018
768	DIACISO PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	02/10/2018	A	31/10/2018
5344	EDUARDO PEREIRA DIAS	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	04/10/2018	A	02/11/2018
2922	ROSELIA DIAS FERREIRA BARRETO	AGENTE DE SAUDE	15/10/2018	A	13/11/2018
889	ROBERTO RIBEIRO DA CUNHA	GARI	18/10/2018	A	16/11/2018
2926	DALVANIA PEREIRA DA SILVA SANTOS	AGENTE DE SAUDE	23/10/2018	A	21/11/2018
879	JOAO FERNANDES BALEEIRO	GARI	25/10/2018	A	23/11/2018
916	MARIA DOS SANTOS BRITO	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	25/10/2018	A	23/11/2018
386	MARIA OLGA RODRIGUES SILVA	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	01/11/2018	A	30/11/2018
1868	JOAO VIANA DOS SANTOS	VIGILANTE	02/11/2018	A	01/12/2018
5344	EDUARDO PEREIRA DIAS	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	04/11/2018	A	03/12/2018
5325	EDINALDO NOGUEIRA DA SILVA	MOTORISTA	06/11/2018	A	05/12/2018
1094	IRANILDA SOARES DE SOUZA ROCHA	AGENTE DE SAUDE	14/11/2018	A	13/12/2018
1440	RICARDO RODRIGUES LIMA	AGENTE DE SAUDE	15/11/2018	A	14/12/2018
2924	TIAGO PEREIRA DA ROCHA	AGENTE DE SAUDE	15/11/2018	A	14/12/2018
1089	EDIANA VIANA QUEIROZ INHUMA	AGENTE DE SAUDE	16/11/2018	A	15/12/2018
2963	MARCOS PEREIRA FERRAZ	AGENTE DE SAUDE	16/11/2018	A	15/12/2018
1108	VANUZIA PEREIRA DE OLIVEIRA	AGENTE DE SAUDE	16/11/2018	A	15/12/2018
6887	CELENE FIQUEREDO FARIA CAJAIBA	TELEFONISTA	19/11/2018	A	18/12/2018
2710	EDSON SANTOS ROCHA	AGENTE DE SAUDE	19/11/2018	A	18/12/2018
1710	TEREZINHA FERRAZ PEREIRA MARINHO	AGENTE DE SAUDE	19/11/2018	A	18/12/2018
5252	LEANDRO FERREIRA DOS SANTOS	GARI	20/11/2018	A	19/12/2018
4572	ACACIO DOS SANTOS COSTA	VIGILANTE	01/12/2018	A	30/12/2018
5277	ADAILTON DE OLIVEIRA COSTA	JARDINEIRO	03/12/2018	A	01/01/2019
5371	JEOVA FERREIRA MARINHO	MOTORISTA	03/12/2018	A	01/01/2019
4563	LUCAS BARBOSA DE FIGUEREDO	VIGILANTE	10/12/2018	A	08/01/2019
5377	MARCIO APARECIDO DOS SANTOS	MOTORISTA	10/12/2018	A	08/01/2019
884	JOSE ADONIAS CHAVES	VIGILANTE	11/12/2018	A	09/01/2019
4562	JOAO FLAVIO DOS SANTOS DE FIGUEREDO	VIGILANTE	15/12/2018	A	13/01/2019
5398	DEBORA CRISTINA MAGNAVITA SOUTO PENA	DIGITADOR(A)	17/12/2018	A	15/01/2019
5255	DEBORA CRISTINA VIEIRA DE SOUZA E SOUSA	GARI	17/12/2018	A	15/01/2019
5308	GISELE CARVALHO DE AGUIAR	TELEFONISTA	17/12/2018	A	15/01/2019
2705	IRANI RODRIGUES DOS SANTOS	AGENTE DE SAUDE	17/12/2018	A	15/01/2019
2715	LUIZ JESUS NOGUEIRA	AGENTE DE SAUDE	17/12/2018	A	15/01/2019
4818	NELSON NOGUEIRA DA SILVA	GARI	17/12/2018	A	15/01/2019
2704	WILIAN DE LIMA	AGENTE DE SAUDE	17/12/2018	A	15/01/2019
4571	SERGIO DOS SANTOS ARAUJO	VIGILANTE	20/12/2018	A	18/01/2019

Praça Leonel Pereira Nº 10 – Centro – Fone/Fax(077) 3494-2124 – CEP 45.170-000 CNPJ. 14243463/0001-99 – Tremedal - Bahia



PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL
Secretaria de Administração

5295	ZENAIDE SABINO DA SILVA	GARI	20/12/2018	A	18/01/2019
5933	VANIA RIBEIRO DIAS	GARI	22/12/2018	A	20/01/2019
888	EDNILSON VIANA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	24/12/2018	A	22/01/2019
5318	NATALIA DE JESUS PEREIRA SANTOS	GARI	29/12/2018	A	27/01/2019
5254	SIMONE APARECIDA DA CRUZ	GARI	29/12/2018	A	27/01/2019

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos à data inicial que foram concedidas as Férias, ficando revogadas as disposições em contrário.

Tremedal-BA, 05 de Fevereiro de 2019.

Graziella Nonato da Silva Oliveira
Secretária Municipal de Administração

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL
Secretaria de Administração

PORTARIA Nº 003/2019

**“ Concede Licença Prêmio a servidor(a)
e dá outras providências”.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais e,

CONSIDERANDO o requerimento do(a) servidor(a) para concessão de Licença Prêmio, nos termos do art. 106 da Lei Municipal nº 28/1997;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a Licença a(o) servidor(a) abaixo relacionado, ocupante de cargo efetivo, nos termos do artigo 106 da Lei 28/97.

MAT.	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO		
2754	EDNILSA PEREIRA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	01/08/2018	A	31/10/2018

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos à data inicial que foi concedida a Licença Prêmio, ficando revogadas as disposições em contrário.

Tremedal-BA, 07 de Fevereiro de 2019.

Graziella Nonato da Silva Oliveira
Secretária Municipal de Administração

**Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL
Secretaria de Administração

PORTARIA Nº 004/2019

**“ Concede Licença Prêmio a servidor(a)
e dá outras providências”.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais e,

CONSIDERANDO o requerimento do(a) servidor(a) para concessão de Licença Prêmio, nos termos do art. 106 da Lei Municipal nº 28/1997;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a Licença a(o) servidor(a) abaixo relacionado, ocupante de cargo efetivo, nos termos do artigo 106 da Lei 28/97.

MAT.	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO		
5334	ELIEZER VIEIRA RIZ	VIGILANTE	01/08/2018	A	31/10/2018

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos à data inicial que foi concedida a Licença Prêmio, ficando revogadas as disposições em contrário.

Tremedal-BA, 07 de Fevereiro de 2019.

Graziella Nonato da Silva Oliveira
Secretária Municipal de Administração

**Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL
Secretaria de Administração

PORTARIA Nº 005/2019

**“ Concede Licença Prêmio a servidor(a)
e dá outras providências”.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais e,

CONSIDERANDO o requerimento do(a) servidor(a) para concessão de Licença Prêmio, nos termos do art. 106 da Lei Municipal nº 28/1997;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a Licença a(o) servidor(a) abaixo relacionado, ocupante de cargo efetivo, nos termos do artigo 106 da Lei 28/97.

MAT.	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO		
599	MARIA CONGA BRITO	COZINHEIRA	01/08/2018	A	31/10/2018

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos à data inicial que foi concedida a Licença Prêmio, ficando revogadas as disposições em contrário.

Tremedal-BA, 07 de Fevereiro de 2019.

Graziella Nonato da Silva Oliveira
Secretária Municipal de Administração

**Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL
Secretaria de Administração

PORTARIA Nº 006/2019

**“ Concede Licença Prêmio a servidor(a)
e dá outras providências”.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais e,

CONSIDERANDO o requerimento do(a) servidor(a) para concessão de Licença Prêmio, nos termos do art. 106 da Lei Municipal nº 28/1997;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a Licença a(o) servidor(a) abaixo relacionado, ocupante de cargo efetivo, nos termos do artigo 106 da Lei 28/97.

MAT.	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO		
564	SOLIVAN VIEIRA PENA	PROFESSOR (A)	03/08/2018	A	02/11/2018

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos à data inicial que foi concedida a Licença Prêmio, ficando revogadas as disposições em contrário.

Tremedal-BA, 07 de Fevereiro de 2019.

Graziella Nonato da Silva Oliveira
Secretária Municipal de Administração

**Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL
Secretaria de Administração

PORTARIA Nº 007/2019

**“ Concede Licença Prêmio a servidor(a)
e dá outras providências”.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais e,

CONSIDERANDO o requerimento do(a) servidor(a) para concessão de Licença Prêmio, nos termos do art. 106 da Lei Municipal nº 28/1997;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a Licença a(o) servidor(a) abaixo relacionado, ocupante de cargo efetivo, nos termos do artigo 106 da Lei 28/97.

MAT.	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO		
1069	LUZIANA MOURA SABINO	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	04/08/2018	A	03/11/2018

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos à data inicial que foi concedida a Licença Prêmio, ficando revogadas as disposições em contrário.

Tremedal-BA, 07 de Fevereiro de 2019.

Graziella Nonato da Silva Oliveira
Secretária Municipal de Administração

**Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL
Secretaria de Administração

PORTARIA Nº 008/2019

**“ Concede Licença Prêmio a servidor(a)
e dá outras providências”.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais e,

CONSIDERANDO o requerimento do(a) servidor(a) para concessão de Licença Prêmio, nos termos do art. 106 da Lei Municipal nº 28/1997;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a Licença a(o) servidor(a) abaixo relacionado, ocupante de cargo efetivo, nos termos do artigo 106 da Lei 28/97.

MAT.	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO		
543	DIONISIA VIANA GOMES	COZINHEIRA	06/08/2018	A	05/11/2018

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos à data inicial que foi concedida a Licença Prêmio, ficando revogadas as disposições em contrário.

Tremedal-BA, 07 de Fevereiro de 2019.

Graziella Nonato da Silva Oliveira
Secretária Municipal de Administração

**Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL
Secretaria de Administração

PORTARIA Nº 009/2019

**“ Concede Licença Prêmio a servidor(a)
e dá outras providências”.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais e,

CONSIDERANDO o requerimento do(a) servidor(a) para concessão de Licença Prêmio, nos termos do art. 106 da Lei Municipal nº 28/1997;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a Licença a(o) servidor(a) abaixo relacionado, ocupante de cargo efetivo, nos termos do artigo 106 da Lei 28/97.

MAT.	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO		
255	VALNEI ROCHA DA SILVA	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	11/08/2018	A	10/11/2018

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos à data inicial que foi concedida a Licença Prêmio, ficando revogadas as disposições em contrário.

Tremedal-BA, 07 de Fevereiro de 2019.

Graziella Nonato da Silva Oliveira
Secretária Municipal de Administração

**Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL
Secretaria de Administração

PORTARIA Nº 010/2019

**“ Concede Licença Prêmio a servidor(a)
e dá outras providências”.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais e,

CONSIDERANDO o requerimento do(a) servidor(a) para concessão de Licença Prêmio, nos termos do art. 106 da Lei Municipal nº 28/1997;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a Licença a(o) servidor(a) abaixo relacionado, ocupante de cargo efetivo, nos termos do artigo 106 da Lei 28/97.

MAT.	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO		
2921	MARILIA VIEIRA COSTA DIAS	AGENTE DE SAUDE	15/08/2018	A	14/11/2018

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos à data inicial que foi concedida a Licença Prêmio, ficando revogadas as disposições em contrário.

Tremedal-BA, 07 de Fevereiro de 2019.

Graziella Nonato da Silva Oliveira
Secretária Municipal de Administração

**Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL
Secretaria de Administração

PORTARIA Nº 011/2019

**“ Concede Licença Prêmio a servidor(a)
e dá outras providências”.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais e,

CONSIDERANDO o requerimento do(a) servidor(a) para concessão de Licença Prêmio, nos termos do art. 106 da Lei Municipal nº 28/1997;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a Licença a(o) servidor(a) abaixo relacionado, ocupante de cargo efetivo, nos termos do artigo 106 da Lei 28/97.

MAT.	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO		
5336	GLORIA BARBOSA FIGUEREDO AGUIAR	GARI	27/08/2018	A	26/11/2018

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos à data inicial que foi concedida a Licença Prêmio, ficando revogadas as disposições em contrário.

Tremedal-BA, 07 de Fevereiro de 2019.

Graziella Nonato da Silva Oliveira
Secretária Municipal de Administração

**Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL
Secretaria de Administração

PORTARIA Nº 012/2019

**“ Concede Licença Prêmio a servidor(a)
e dá outras providências”.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais e,

CONSIDERANDO o requerimento do(a) servidor(a) para concessão de Licença Prêmio, nos termos do art. 106 da Lei Municipal nº 28/1997;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a Licença a(o) servidor(a) abaixo relacionado, ocupante de cargo efetivo, nos termos do artigo 106 da Lei 28/97.

MAT.	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO		
761	DANIEL MAGNAVITA SOUTO	PROFESSOR (A)	01/09/2018	A	30/11/2018

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos à data inicial que foi concedida a Licença Prêmio, ficando revogadas as disposições em contrário.

Tremedal-BA, 07 de Fevereiro de 2019.

Graziella Nonato da Silva Oliveira
Secretária Municipal de Administração

**Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL
Secretaria de Administração

PORTARIA Nº 013/2019

**“ Concede Licença Prêmio a servidor(a)
e dá outras providências”.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais e,

CONSIDERANDO o requerimento do(a) servidor(a) para concessão de Licença Prêmio, nos termos do art. 106 da Lei Municipal nº 28/1997;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a Licença a(o) servidor(a) abaixo relacionado, ocupante de cargo efetivo, nos termos do artigo 106 da Lei 28/97.

MAT.	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO		
5399	FLAVIO SOUZA SILVA	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	01/09/2018	A	30/11/2018

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos à data inicial que foi concedida a Licença Prêmio, ficando revogadas as disposições em contrário.

Tremedal-BA, 07 de Fevereiro de 2019.

Graziella Nonato da Silva Oliveira
Secretária Municipal de Administração

**Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL
Secretaria de Administração

PORTARIA Nº 014/2019

**“ Concede Licença Prêmio a servidor(a)
e dá outras providências”.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais e,

CONSIDERANDO o requerimento do(a) servidor(a) para concessão de Licença Prêmio, nos termos do art. 106 da Lei Municipal nº 28/1997;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a Licença a(o) servidor(a) abaixo relacionado, ocupante de cargo efetivo, nos termos do artigo 106 da Lei 28/97.

MAT.	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO		
5328	GEOVANI DE ALMEIDA OLIVEIRA	VIGILANTE	01/09/2018	A	30/11/2018

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos à data inicial que foi concedida a Licença Prêmio, ficando revogadas as disposições em contrário.

Tremedal-BA, 07 de Fevereiro de 2019.

Graziella Nonato da Silva Oliveira
Secretária Municipal de Administração

**Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL
Secretaria de Administração

PORTARIA Nº 015/2019

**“ Concede Licença Prêmio a servidor(a)
e dá outras providências”.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais e,

CONSIDERANDO o requerimento do(a) servidor(a) para concessão de Licença Prêmio, nos termos do art. 106 da Lei Municipal nº 28/1997;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a Licença a(o) servidor(a) abaixo relacionado, ocupante de cargo efetivo, nos termos do artigo 106 da Lei 28/97.

MAT.	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO		
2931	SUELI MEIRA PEREIRA	AGENTE DE ENDEMIAS	01/09/2018	A	30/11/2018

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos à data inicial que foi concedida a Licença Prêmio, ficando revogadas as disposições em contrário.

Tremedal-BA, 07 de Fevereiro de 2019.

Graziella Nonato da Silva Oliveira
Secretária Municipal de Administração

**Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL
Secretaria de Administração

PORTARIA Nº 016/2019

**“ Concede Licença Prêmio a servidor(a)
e dá outras providências”.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais e,

CONSIDERANDO o requerimento do(a) servidor(a) para concessão de Licença Prêmio, nos termos do art. 106 da Lei Municipal nº 28/1997;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a Licença a(o) servidor(a) abaixo relacionado, ocupante de cargo efetivo, nos termos do artigo 106 da Lei 28/97.

MAT.	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO		
6629	WILTON SILVA DOS SANTOS	PROFESSOR (A)	03/09/2018	A	02/12/2018

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos à data inicial que foi concedida a Licença Prêmio, ficando revogadas as disposições em contrário.

Tremedal-BA, 07 de Fevereiro de 2019.

Graziella Nonato da Silva Oliveira
Secretária Municipal de Administração

**Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL
Secretaria de Administração

PORTARIA Nº 017/2019

**“ Concede Licença Prêmio a servidor(a)
e dá outras providências”.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais e,

CONSIDERANDO o requerimento do(a) servidor(a) para concessão de Licença Prêmio, nos termos do art. 106 da Lei Municipal nº 28/1997;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a Licença a(o) servidor(a) abaixo relacionado, ocupante de cargo efetivo, nos termos do artigo 106 da Lei 28/97.

MAT.	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO		
758	VERA FRANCA DOS SANTOS	PROFESSOR (A)	05/09/2018	A	04/12/2018

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos à data inicial que foi concedida a Licença Prêmio, ficando revogadas as disposições em contrário.

Tremedal-BA, 07 de Fevereiro de 2019.

Graziella Nonato da Silva Oliveira
Secretária Municipal de Administração

**Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL
Secretaria de Administração

PORTARIA Nº 018/2019

**“ Concede Licença Prêmio a servidor(a)
e dá outras providências”.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais e,

CONSIDERANDO o requerimento do(a) servidor(a) para concessão de Licença Prêmio, nos termos do art. 106 da Lei Municipal nº 28/1997;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a Licença a(o) servidor(a) abaixo relacionado, ocupante de cargo efetivo, nos termos do artigo 106 da Lei 28/97.

MAT.	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO		
885	LAURINDO JOSE DA SILVA	GARI	08/09/2018	A	07/12/2018

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos à data inicial que foi concedida a Licença Prêmio, ficando revogadas as disposições em contrário.

Tremedal-BA, 07 de Fevereiro de 2019.

Graziella Nonato da Silva Oliveira
Secretária Municipal de Administração

**Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL
Secretaria de Administração

PORTARIA Nº 019/2019

**“ Concede Licença Prêmio a servidor(a)
e dá outras providências”.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais e,

CONSIDERANDO o requerimento do(a) servidor(a) para concessão de Licença Prêmio, nos termos do art. 106 da Lei Municipal nº 28/1997;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a Licença a(o) servidor(a) abaixo relacionado, ocupante de cargo efetivo, nos termos do artigo 106 da Lei 28/97.

MAT.	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO		
2702	DALVA LIMA RODRIGUES SANTOS	AGENTE DE SAUDE	15/09/2018	A	16/12/2018

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos à data inicial que foi concedida a Licença Prêmio, ficando revogadas as disposições em contrário.

Tremedal-BA, 07 de Fevereiro de 2019.

Graziella Nonato da Silva Oliveira
Secretária Municipal de Administração

**Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL
Secretaria de Administração

PORTARIA Nº 020/2019

**“ Concede Licença Prêmio a servidor(a)
e dá outras providências”.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais e,

CONSIDERANDO o requerimento do(a) servidor(a) para concessão de Licença Prêmio, nos termos do art. 106 da Lei Municipal nº 28/1997;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a Licença a(o) servidor(a) abaixo relacionado, ocupante de cargo efetivo, nos termos do artigo 106 da Lei 28/97.

MAT.	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO		
764	VERANEIA DA PAIXAO SILVA SOUTO	PROFESSOR (A)	02/10/2018	A	01/01/2019

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos à data inicial que foi concedida a Licença Prêmio, ficando revogadas as disposições em contrário.

Tremedal-BA, 07 de Fevereiro de 2019.

Graziella Nonato da Silva Oliveira
Secretária Municipal de Administração

**Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL
Secretaria de Administração

PORTARIA Nº 021/2019

**“ Concede Licença Prêmio a servidor(a)
e dá outras providências”.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais e,

CONSIDERANDO o requerimento do(a) servidor(a) para concessão de Licença Prêmio, nos termos do art. 106 da Lei Municipal nº 28/1997;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a Licença a(o) servidor(a) abaixo relacionado, ocupante de cargo efetivo, nos termos do artigo 106 da Lei 28/97.

MAT.	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO		
1568	VERANEIA DA PAIXAO SILVA SOUTO	PROFESSOR (A)	02/10/2018	A	01/01/2019

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos à data inicial que foi concedida a Licença Prêmio, ficando revogadas as disposições em contrário.

Tremedal-BA, 07 de Fevereiro de 2019.

Graziella Nonato da Silva Oliveira
Secretária Municipal de Administração

**Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL
Secretaria de Administração

PORTARIA Nº 022/2019

**“ Concede Licença Prêmio a servidor(a)
e dá outras providências”.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais e,

CONSIDERANDO o requerimento do(a) servidor(a) para concessão de Licença Prêmio, nos termos do art. 106 da Lei Municipal nº 28/1997;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a Licença a(o) servidor(a) abaixo relacionado, ocupante de cargo efetivo, nos termos do artigo 106 da Lei 28/97.

MAT.	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO		
2933	FULVIA DE OLIVEIRA COSTA FERRAZ	AGENTE DE ENDEMIAS	01/11/2018	A	31/01/2019

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos à data inicial que foi concedida a Licença Prêmio, ficando revogadas as disposições em contrário.

Tremedal-BA, 07 de Fevereiro de 2019.

Graziella Nonato da Silva Oliveira
Secretária Municipal de Administração

**Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL
Secretaria de Administração

PORTARIA Nº 023/2019

**“ Concede Licença Prêmio a servidor(a)
e dá outras providências”.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais e,

CONSIDERANDO o requerimento do(a) servidor(a) para concessão de Licença Prêmio, nos termos do art. 106 da Lei Municipal nº 28/1997;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a Licença a(o) servidor(a) abaixo relacionado, ocupante de cargo efetivo, nos termos do artigo 106 da Lei 28/97.

MAT.	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO		
768	DIACISO PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	02/11/2018	A	01/02/2019

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos à data inicial que foi concedida a Licença Prêmio, ficando revogadas as disposições em contrário.

Tremedal-BA, 07 de Fevereiro de 2019.

Graziella Nonato da Silva Oliveira
Secretária Municipal de Administração

**Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL
Secretaria de Administração

PORTARIA Nº 024/2019

**“ Concede Licença Prêmio a servidor(a)
e dá outras providências”.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais e,

CONSIDERANDO o requerimento do(a) servidor(a) para concessão de Licença Prêmio, nos termos do art. 106 da Lei Municipal nº 28/1997;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a Licença a(o) servidor(a) abaixo relacionado, ocupante de cargo efetivo, nos termos do artigo 106 da Lei 28/97.

MAT.	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO		
543	DIONISIA VIANA GOMES	COZINHEIRA	07/11/2018	A	06/02/2019

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos à data inicial que foi concedida a Licença Prêmio, ficando revogadas as disposições em contrário.

Tremedal-BA, 07 de Fevereiro de 2019.

Graziella Nonato da Silva Oliveira
Secretária Municipal de Administração

**Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL
Secretaria de Administração

PORTARIA Nº 025/2019

**“ Concede Licença Prêmio a servidor(a)
e dá outras providências”.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais e,

CONSIDERANDO o requerimento do(a) servidor(a) para concessão de Licença Prêmio, nos termos do art. 106 da Lei Municipal nº 28/1997;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a Licença a(o) servidor(a) abaixo relacionado, ocupante de cargo efetivo, nos termos do artigo 106 da Lei 28/97.

MAT.	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO		
916	MARIA DOS SANTOS BRITO	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	26/11/2018	A	25/02/2019

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos à data inicial que foi concedida a Licença Prêmio, ficando revogadas as disposições em contrário.

Tremedal-BA, 07 de Fevereiro de 2019.

Graziella Nonato da Silva Oliveira
Secretária Municipal de Administração

**Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL
Secretaria de Administração

PORTARIA Nº 026/2019

**“ Concede Licença Prêmio a servidor(a)
e dá outras providências”.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais e,

CONSIDERANDO o requerimento do(a) servidor(a) para concessão de Licença Prêmio, nos termos do art. 106 da Lei Municipal nº 28/1997;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a Licença a(o) servidor(a) abaixo relacionado, ocupante de cargo efetivo, nos termos do artigo 106 da Lei 28/97.

MAT.	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO		
2935	SANDRA FERREIRA DE QUEIROZ CARVALHO	AGENTE DE ENDEMIAS	03/12/2018	A	02/03/2019

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos à data inicial que foi concedida a Licença Prêmio, ficando revogadas as disposições em contrário.

Tremedal-BA, 07 de Fevereiro de 2019.

Graziella Nonato da Silva Oliveira
Secretária Municipal de Administração

**Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.**